



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/FMS/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS E A EMPRESA WILSON AURELIANO LEO FILHO EIRELI – EPP.**

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, de um lado, **O MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 15, Centro, Ferreiros/PE, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº 024.740.014-92, RG nº 2.928.008 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Jorge Luiz do Nascimento Marinho, nº. 30 – Centro – Itambé/PE. CEP: 55.920-000, doravante, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WILSON AURELIANO LEO FILHO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.559.531/0001-02, situada a Rua Oliveira Melo, nº. 29 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE. CEP: 55.016-360, representada pelo Sr. **WILSON AURELIANO LEO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 339.972.254-00, portador da Cédula de Identidade nº. 2.472.523 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Martins Afonso, nº. 312 – São Francisco – Caruaru/PE, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATADO**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº. 044/FMS/2018, firmado entre as partes, em 23/09/2017, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a R\$ 69.337,00 (sessenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais).

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
- 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de R\$ 13.867,40 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 13.867,40 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correram por conta das seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### 30.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.3002.2029.0000 – Gestão das ações do FMS.

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização, através de Solicitação de 15 de fevereiro de 2018, emitida por autoridade competente, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir da data de empenho deste.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas TODAS as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ferreiros/PE, 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**WILSON AURELIANO LEO FILHO EIRELI – EPP.**

CNPJ/MF nº. 26.559.531/0001-02  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF